

Estudo Técnico Preliminar vinculado ao Processo Administrativo nº _____/2026

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP

Realizado por Raiane Reis dos Santos Teixeira, matrícula 06, Servidor Público Consorcio MRN

2 – Descrição da necessidade (art. 18, §1º, inciso I):

Aquisição de materiais de consumo, compreendendo materiais de expediente, materiais descartáveis, pilhas, baterias e outros insumos destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e assistenciais da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque, visando suprir o consumo contínuo dos diversos setores e evitar a interrupção das rotinas de trabalho. Os materiais de expediente constituem insumos essenciais para a execução das atividades diárias, sendo fundamentais para o desempenho das atribuições dos servidores e para o atendimento eficiente das demandas institucionais..

Adicionalmente informo que parte dos itens pretendidos foi objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujos respectivos lotes restaram fracassados. Em razão disso, faz-se necessária a instauração de novo processo licitatório, com vistas a assegurar o abastecimento regular desses materiais e garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pela Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, inciso II):

O Consórcio se encontra em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei 14.133/2021, assim essa contratação será anotada em registro próprio da Consorcio para utilização futura no Plano de Contratações Anual.

4 – Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III)

A Contratada deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas da Policlínica Regional de Saúde em Simões, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual



constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcelada, no endereço especificado no instrumento convocatório;
- Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Conformidade com as Especificações Técnicas: Todos os materiais de expediente devem atender às especificações descritas neste instrumento, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade necessárias para o uso contínuo nas atividades administrativas. Os produtos devem estar em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas por órgãos competentes, quando aplicável.
- Garantia de Preço Competitivo: O processo de licitação deve buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o preço como um dos fatores essenciais. A empresa vencedora deverá assegurar que os preços oferecidos estejam alinhados às práticas de mercado e que a aquisição represente um custo-benefício, conforme o princípio da economicidade estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.
- Observância aos Direitos e Deveres Contratuais: A contratada deverá seguir as obrigações estabelecidas no contrato, especialmente no que se refere aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e atendimento. Além disso, deve estar ciente dos direitos da administração pública em relação à aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos termos contratuais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- Prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido por parte da empresa CONTRATADA.
- As entregas devem ocorrer na Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho: Av. A s/n área industrial – Simões Filho, CEP 43.700-000, ponto de referência ao lado da empresa Cabral & Souza no horário das 8:00 as 15:30h
- Os itens devem ter garantia conforme legislação do consumidor. LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18, §1º, inciso IV)

As quantidades estimadas solicitadas seguiram parâmetros baseados na necessidade Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, bem como, nas quantidades consumidas em anos anteriores



Abaixo seguem as quantidades e os itens a serem licitados:

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	COPO para agua, descartável, em plastico (PP), capacidade 200 ml.	CENTO	2.000

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	SACO TRANSPARENTE para alimentos. bobina com 1000 sacos. tamanho 40 x 30 cm.	ROLO	50
02	SACO TRANSPARENTE para alimentos. bobina com 1000 sacos. tamanho 40 x 60 cm.	ROLO	50

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UNIDADE	05

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	PILHA alcalina tamanho aaa,1,5volts pacote com 2 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	PACOTE	60
02	PILHA, recarregavel, tamanho AAA, 1000mah, tensao 1,2 volts, alcalina, litio, nicad ou nimh. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PACOTE	10



03	PILHA, recarregavel, tipo AA NiMH, 1,2 volts, 2800mAh. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a (s)Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	PACOTE	100
04	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designacao LR6(Duracao minima de 11,5 horas), conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 02 unidades, com as informacoes sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em portugues - Tipo da Pilha(AA ou AAA) - Composicao do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Simbolo orientando destinacao apos o uso. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	PACOTE	1.500
05	CARREGADOR, de baterias, capacidade para recarga minima de 04 pilhas tipo AA e AAA Ni-MH/ Ni-Cd de 950mAh a 2800mAh, controlador micro processado para evitar sobrecarga e perda de vida util das pelhas, deteccao automatica de voltagem para pilhas AA e AAA, Leds indicativos para facil controle para operacao, protecao eletronica contra sobrecarga, protecao contra inversao de polaridade, controle termico que corta energia em caso de calor excessivo, deteccao de defeitos nas pilhas, alimentacao via adaptador AC bivolt de 100 a 240 VAC com carregador de parede . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s)portarias inmetro e norma(s) ABNT NBR vigente	UNIDADE	100
06	PILHA, alcalina, tamanho C, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	PACOTE	10
07	PILHA, alcalina, tamanho D, 1,5 volts. EMBALAGEM: Contendo 02 unidades. ROTULAGEM: O corpo do produto deve estampar as informacoes legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Indicao quantitativa; Modo de usar; Riscos. Atender Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	PACOTE	10
08	BATERIA com voltagem 9V, formato retangular, não recarregável, tecnologia exclusivamente alcalina (Manganês/Dióxido de Manganês, nova, de alta performance e durabilidade. prazo de validade (shelf life) mínimo de 5 anos a contar da data de entrega ao órgão. Cada unidade da bateria deverá possuir, gravada de forma indelével e legível em seu próprio corpo (carcaça), a identificação do fabricante	UND	10

GRUPO 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
------	-----------------------------	-----	-----



01	PAPEL, termosensível, dimensões 110mm x 18m, compatível com impressora vídeo printer da marca Sony modelo UPP - 110 HG. Embalagem em rolo com dados do produto, nome ou marca do fabricante.	UNIDADE	30
02	BOBINA de papel termosensível compatível com ECG modelo Compassus 3.000 tipo formulário contínuo TITB 80mm x 20m.	UNIDADE	50
03	BOBINA, em papel termo sensível para auto refratores, dimensões de 57 mm x 30m.	UNIDADE	100

GRUPO 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
1	CAIXA, arquivo, para documentos, branca resinada, mod."A", em papelão ondulado onda "C", capa externa em kraft branco de 150g/m2, miolo de 130g/m2, gramatura geral 515,00g/mg, Mullen 10.50kg/cm2, capa revestida por tratamento impermeabilizante de hidrokraft, para impedir a absorção de umidade e mofo, dimensões 340 x 130 x 240 mm	UNIDADE	600
2	PASTA arquivo registrado tipo az, em papelão prensado, tamanho ofício dimensões 350x 280 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	UNIDADE	50
3	PASTA catálogo preta grande com 100 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	UNIDADE	10
4	PASTA classificador, em plástico resistente com elástico Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	UNIDADE	150
5	PASTA classificador, em pvc, transparente com prendedor, macho e fêmea em pvc 230x 340mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	UNIDADE	80
6	PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com canaleta inteira, dimensões 220 x 330mm podendo variar em até +/- 10 % As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra	UNIDADE	150
7	PASTA, suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado gramatura mínima 350 g/m2, cor azul, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até + 5%, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com mínimo 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para	UNIDADE	100



	arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plastico reforçado. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolucao (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA.		
--	--	--	--

GRUPO 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
1	CANETA esferográfica azul, escrita grossa com um furo na lateral cx com 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	CAIXA	10
2	CANETA esferográfica preta, escrita grossa com furo na lateral cx com 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	CAIXA	5
3	CANETA esferográfica vermelha, escrita grossa com furo na lateral cx com 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	CAIXA	2
4	CANETA hidrográfica ponta fina - 12 cores - Caneta hidrográfica, com as seguintes características: ponta fina, em várias cores, estojo com 12 unidades, selo de segurança do inmetro. Composição Tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Pavio: poliéster.	UNIDADE	5
5	CANETA hidrográfica ponta grossa - 12 cores - Conjunto de canetas hidrográficas, com as seguintes especificações mínimas: ponta 4,0 mm, com escrita grossa, com tinta a base de água, não recarregável, estojo com 12 cores sortidas.	UNIDADE	5
6	CANETA marcadora, para escrita em cd, ponta de poliéster, cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) abnt (s) vigente (s)	UNIDADE	10
7	CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	UNIDADE	24

GRUPO 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
1	TECIDO, nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor	UNIDADE	10



	AMARELO, largura 1,40m. ROLO 50.0 metros		
2	TECIDO, nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor AZUL, largura 1,40m. ROLO 50.0 metros	UNIDADE	10
3	TECIDO, nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor BRANCO, largura 1,40m. ROLO 50.0 metros	UNIDADE	10
4	TECIDO, nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor ROSA, largura 1,40m. ROLO 50.0 metros	UNIDADE	10
5	TECIDO, nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor VERDE, largura 1,40m. ROLO 50.0 metros	UNIDADE	10

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, inciso V)

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Verificou-se que não existem opções, como locação ou permuta, que atendam às necessidades identificadas concluiu-se, portanto, que a única forma viável de atender à demanda por materiais de expediente é por meio de um processo licitatório.

Esta modalidade permite que a administração pública alcance as melhores condições em termos de preço e qualidade, ao promover a ampla concorrência e garantir a seleção de propostas vantajosas.

A licitação assegura que todos os interessados em fornecer os materiais tenham a oportunidade de participar do processo, alinhando-se aos princípios da transparência e da isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, a realização de uma licitação para a criação de uma ATA de registro de preços permite que a Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho tenha a flexibilidade de adquirir os materiais de expediente conforme a demanda, sem a necessidade de processos de aquisição contínuos.

A centralização das compras também facilita o controle e a gestão de recursos, permitindo que a administração monitore o consumo e a reposição de materiais de maneira eficaz. Dessa forma, a licitação é a opção que melhor atende aos princípios de eficiência e economicidade, fundamentais para o setor público.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, inciso VI)

O Consórcio MRN realizará a pesquisa de preços com mapa comparativo e documentos comprobatórios.



8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, inciso VII)

Objeto: Aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Contratante, o qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja (m) de acordo com o especificado;

Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;

O transporte dos materiais deverá obedecer à critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

Os materiais deverão ser entregues na Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho: Av. A s/n área industrial – Simões Filho, CEP 43.700-000, ponto de referência ao lado da empresa Cabral & Souza no horário das 8:00 as 15:30h

Prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido por parte da empresa CONTRATADA.

Os itens devem ter garantia conforme legislação do consumidor. LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII)

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, §1º, inciso IX)

A presente contratação almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, os seguintes benefícios:

- Suprimento Adequado das Demandas Internas: Garantir que todos os setores da Policlínica disponham de materiais de expediente necessários para a execução de suas atividades diárias. A pronta disponibilidade desses insumos proporcionará um ambiente de trabalho



adequado e eficiente, eliminando interrupções e atrasos causados pela falta de materiais básicos para o funcionamento administrativo.

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 18, §1º, inciso X)

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI)

Após análise dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18, §1º, inciso XII)

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, §1º, inciso XIII)

O Estudo Técnico Preliminar é um composto de informações técnicas, e por isso é preciso que a autoridade gestora de cada órgão sempre designe agentes públicos competentes para a realização destes estudos, afinal, ao fim de tal estudo, caberá à autoridade administrativa competente decidir se fará a contratação ou não, mediante o Estudo Técnico preliminar.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.



Simões Filho, 22/07/2026

Raiane Reis dos Santos Teixeira

Assessora técnica, matrícula 06

Revisão

Fernando Failla

Diretor Geral, matrícula 82

